



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 103/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 14 de dezembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 467/2022, de 2 de novembro, foi aprovada a:

SAÍDA DO MUNICÍPIO DO BARREIRO DA AMRS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL

Aprovada por maioria.

Barreiro, 14 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista